

Relato da 140ª Reunião do Plenário

No dia 18 de junho de 2019 realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima quadragésima sessão plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do Relato da 139ª Sessão Plenária;
3. Apreciação e discussão do projeto de Parecer solicitado pela Assembleia da República – Comissão de Educação e Ciência – sobre Avaliação e aplicação da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – RJIES) – Relatores: Conselheira/os Inês Duarte, Joaquim Mourato e João Pedro Videira.

Antes do início dos trabalhos tomou posse a conselheira Joana Franco Bacelar do Nascimento, designada pelo Conselho Nacional da Juventude.

A Presidente saudou os presentes e lembrou a ordem de trabalhos da reunião.

No ponto 1. **Informações**, a Presidente mencionou as duas Recomendações aprovadas na sessão plenária anterior, informando que uma já seguiu para publicação, a Recomendação sobre *Qualificação e valorização de educadores e professores do ensino básico e secundário* e que a Recomendação *Para uma política de Educação e Formação de Adultos* está pronta a seguir.

Informou ainda que está em curso a realização do estudo sobre a seleção e recrutamento do pessoal docente e estão em preparação três recomendações, uma sobre educação para o desenvolvimento sustentável, uma sobre pessoal não docente e a terceira sobre o acesso ao ensino superior.

Seguidamente, passando ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Presidente colocou à apreciação e votação a proposta de relato da 139.ª Sessão Plenária, que foi aprovada, mantendo o prazo de uma semana para comunicação de eventuais alterações.

Ponto 3. *Apreciação e discussão do projeto de Parecer sobre Avaliação e aplicação da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro –Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.*

A Presidente referiu que a proposta de parecer em discussão foi elaborada na sequência de uma deliberação da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, solicitando ao Conselho Nacional de Educação um parecer sobre a aplicação da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - RJIES).

Em seguida, a Presidente convidou os relatores do projeto do parecer, Conselheiros(a) Inês Duarte, Joaquim Mourato e João Pedro Videira, a procederem à apresentação do documento. O conselheiro Joaquim Mourato iniciou a apresentação com o enquadramento do documento, a metodologia mobilizada e a sua estrutura, bem como as áreas que devem ser consideradas para apreciação do diploma em causa.

Seguiu-se uma intervenção da conselheira Inês Duarte, na qual salientou a importância das audições levadas a cabo para a preparação do projeto de Parecer, que contribuíram para a identificação de aspetos importantes do diploma em causa, assim como das suas limitações e das recomendações relativamente a esses aspetos.

O conselheiro João Pedro Videira tomou a palavra, referindo a importância da avaliação deste diploma, no sentido de permitir equacionar determinados aspetos, tais como a constituição dos órgãos de governo das Instituições de Ensino Superior (IES) e o reforço da participação dos estudantes.

No debate superveniente intervieram os/as conselheiros/as António Fidalgo, Cristina Vieira, Isabel Sá Correia, Nuno Biscaia, Pedro Dominginhos e Pedro Lourtie. Foram unanimemente saudados o projeto de parecer e a sua apresentação, com destaque para a metodologia utilizada na sua elaboração. Foi evidenciada a importância da avaliação da lei, que permite medir o seu impacto e dar ao legislador indicações que permitam ajustamentos aos problemas detetados e a novas questões com que as IES se deparam.

Foram ainda realçadas outras questões, nomeadamente: i) a necessidade de coerência entre os diversos diplomas existentes; ii) a autonomia das Instituições de Ensino Superior e a necessidade do seu reforço; iii) a reavaliação do regime fundacional; iv) a ação social no ensino superior; v) o reforço do papel e da participação dos estudantes nas IES; vi) o ensino noturno nas IES.

Depois de analisadas e aceites algumas sugestões de alteração apresentadas, a Presidente colocou à votação a proposta de Parecer, que foi aprovada com um voto contra.

A Presidente agradeceu a presença e os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão plenária.